



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO**
GABINETE

ERRATA DO DECRETO Nº 2372/2026

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 2372/2026, publicado no dia 14/04/2026, Edição 3592, com código de identificador nº 5F7E4A71:

Onde se lê:

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Gerci da Silva Barboza, CPF nº 053.695.198-54
Suplente: Janaina da Silva Cardoso, CPF nº 351.092.828-89

Leia – se:

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Gersi da Silva Barboza, CPF nº 053.695.198-54
Suplente: Janaina da Silva Cardoso, CPF nº 351.092.828-89

Barra do Turvo, de 17 de abril de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal